EB 2,3 Dr. Pedro Barbosa a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento do Atlântico com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Cardoso Martins.*

Agrupamento Vertical de Escolas Bernardino Machado

Aviso n.º 2481/2006 (2.ª série). — Conforme determina o n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alfredo da Conceição Gonçalves de Lima.*

Agrupamento de Escolas do Território de Calendário

Aviso n.º 2482/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Calendário a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, o pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação da referida lista.

31 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Barbosa da Silva Cruz.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Carregosa

Aviso n.º 2483/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco administrativo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Carregosa a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo dos serviços no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República.*

10 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albino Alves Martins.*

Agrupamento de Escolas Cávado Sul — Barcelinhos

Aviso n.º 2484/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade de todo o pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Abreu Pereira Elias de Sousa.*

Agrupamento Vertical de Escolas do Cerco — Porto

Aviso n.º 2485/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* do bloco administrativo a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentação de reclamação para o dirigente máximo do serviço.

3 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José de Figueiredo Tavares Soares Gomes.*

Aviso n.º 2486/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º III, alínea 3), da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentação de reclamação para o dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José de Figueiredo Tavares Soares Gomes.*

Escola Secundária de Coelho e Castro

Aviso n.º 2487/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data deste aviso para apresentarem a reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela da Purificação Rosa Pereira.*

Escola Secundária D. Luís de Castro

Aviso n.º 2488/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal não docente desta Escola que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão e aposentação relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do citado diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José Jacinto Sarmento Pereira.*

Agrupamento Vertical D. Pedro I

Aviso n.º 2489/2006 (2.ª série). — Conforme determinado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Inês Lencastre Valente Correia Pinto Monteiro.*

Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches

Aviso n.º 2490/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola EB 2, 3 Dr. Francisco Sanches a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo citado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Armando Amado.*

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves

Aviso n.º 2491/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no expositor da sala de pessoal não docente

desta Escola a listagem de antiguidade de pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Álvaro Almeida dos Santos.*

Escola Secundária do Dr. Manuel Laranjeira

Aviso n.º 2492/2006 (2.ª série). — Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira, (401560 — Direcção Regional de Educação do Norte), com referência a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente tem 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

6 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Ferreira Oliveira Garcia Ricardo.*

Escola Secundária do Infante D. Henrique

Aviso n.º 2493/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 95.º, faz-se público que se encontra afixada no *placard* destinado ao pessoal não docente a lista de antiguidade do referido pessoal afecto ao quadro deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Isabel Sá Costa.*

Agrupamento Vertical de Escolas Irene Lisboa

Aviso n.º 2494/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação.

9 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Ribeiro.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Lousada Norte

Aviso n.º 2495/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta na escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Lousada Norte a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

23 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Ernestina Cunha e Sousa.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Lousada

Aviso n.º 2496/2006 (2.ª série). — De acordo com o estatuído no artigo 93.º e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2005 do pessoal não docente desta Escola se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *António Augusto dos Reis Silva.*

Agrupamento de Escolas Monte do Lousado

Aviso n.º 2497/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

3 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Conceição Gomes Rodrigues.*

Agrupamento de Escolas de Moreira de Cónegos

Aviso n.º 2498/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicitação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

7 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Matos de Andrade.*

Agrupamento Vertical Nadir Afonso

Aviso n.º 2499/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Tomás.*

Agrupamento Horizontal de Escolas de Nespereira

Aviso n.º 2500/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da secretaria do Agrupamento Horizontal de Escolas de Nespereira a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário Joaquim Alves Teixeira.*

Escola Secundária de Paredes

Aviso n.º 2501/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio da Escola Secundária de Paredes a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Henrique Queirós.*

Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito

Aviso n.º 2502/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a partir desta data, no respectivo expositor, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.